

Ata da 02ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela Dalva.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), com início às 18h00min (dezoito horas), na sala das Sessões da Câmara Municipal de Estrela Dalva - MG realizou-se Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Presidente Carlos Arthur Tonázio, estando presentes os vereadores: Antonio Marcio Lisboa Brum, Bruno Machado Nunes, Cristian Carvalho Antunes, Ideraldo José Magalhães, Jose Vinícios Mello Santos, Roverso Antonio de Oliveira Queiroz, Shirlei Coutinho da Costa Garcia e Wesley Coutinho Queiroz. Havendo quórum o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão, convidando um dos presentes para ler um versículo Bíblico e a vereadora Shirlei leu Salmo 37, versículo 5. EXPEDIENTE: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS: Não houve. CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO: Não houve. CORRESPONDÊNCIA DO EXECUTIVO: Não houve. ORDEM DO DIA: Presidente Carlos Arthur: Palavra ao Dr. Lucas advogado da câmara: Na verdade, é o seguinte, esse terreno foi adquirido quando o vereador Amaro era Presidente e foi adquirido com recursos do duodécimo da câmara, na época houve economia, reuniu recurso e adquiriu o terreno, mas o recurso da câmara por ser limitado não foi o suficiente, por exemplo, para fazer o registro, uma série de coisas e inclusive gerou uma série de complicações para as próprias finanças da casa, teve que se fazerem principalmente os servidores, tiveram que fazer um sacrifício muito grande para poder suportar aquilo e enfim, mas o terreno foi adquirido está lá. Agora, surgiu essa possibilidade desse terreno ser alienado para que seja os recursos arrecadados com alienação serem empregados na construção da sede do terreno que foi mencionado aí. Primeiro ponto, questão da alienação do imóvel, se for Aprovado aqui a autorização para alienação do imóvel isso tem que obedecer as regras da Lei 8666/93 que é a Lei da licitação que está vigente hoje, ou seja, vai ser feita uma avaliação por pessoa habilitada a olhar, vai ser composta uma comissão de avaliação que vai avaliar também o terreno e vai ter todo um procedimento público, que qualquer pessoa tenha acesso e qualquer um que quiser se habilitar de adquirir o terreno, seja de Estrela Dalva, seja de fora para ser habilitado para poder vender esse terreno. Pode ser por meio de leilão ou outra modalidade que a Lei prevê, esse é o primeiro ponto. E o segundo ponto, é a questão da construção da obra em si, eu tenho dito aqui, já alguns dias, o que acontece, os bens públicos, eles não pertencem nem a câmara e nem a prefeitura, na verdade, a câmara é órgão que abriga a Administração do Poder Legislativo e a prefeitura é o órgão que abriga a Administração do Poder Executivo, mas no final da história, os patrimônios, os bens, pertencem ao Município, então, esse terreno que está lá, ele não é da câmara, ele é do Município, de todo modo, como ele foi adquirido com recursos que já haviam sido separados a título de duodécimo, que é o repasse mensal da câmara. Na confecção do Projeto de Lei foi ressalvado que o que for arrecado com a venda desse imóvel, só pode ser aplicado para a construção da sede própria do Poder Legislativo que nunca teve no Município. No dia da reunião da comissão, o vereador até questionou e foi bom o questionamento dele, ele mostrou um ativismo e uma atenção, porque parece que havia no passado, algum impedimento de construção nesse local, só que isso, buscando na prefeitura vereador, nós confirmamos que o terreno já foi desmembrado, ele não pertence mais a escola e os documentos oficiais, registrados em cartório desse desmembramento já estão aqui na casa, inclusive vão instruir o processo

*Antonio Marcio Lisboa Brum*

*Roverso Antonio de Oliveira Queiroz*

*(S)*

*Wesley*

*Jose Vinícios M. Santos*

de votação desse projeto. Palavra ao vereador Ideraldo: Mas, na época Dr. Tentou-se fazer ali, uma farmácia básica. Dr. Lucas: Sim, a informação que a gente recebeu, a ideia da administração anterior seria construir uma farmácia nesse terreno e a construção de uma farmácia ela engloba uma série de exigência diferentes da construção de uma sede da câmara, porque a farmácia envolve questão sanitária, envolve questão ambiental, coisa que a construção da câmara não requer e a gente sabe que o estado é muito exigente e muito tolerante no que se respeita a questão de observância de regras sanitárias e ambientais e até estava conversando com o vereador Preto, antes de começar a reunião, eu assessoro vários Municípios diferentes, estou enjoado de ver, o estado mandar derrubar obra pronta por causa de detalhe, de construção de farmácia. Aqui não é o caso, no caso aqui, o terreno está desmembrado em cartório e está livre para a construção e não tem nenhum impedimento ambiental para fins de construção da sede da câmara, ou seja, o que for arrecadado, caso vossas excelências aprovelem a alienação do terreno, o que for arrecadado, obrigatoriamente que está vinculado a Lei, obrigatoriamente só pode ser usado nos custeio da construção da nova sede e o prefeito já tá com Projeto, já está com tudo pronto, então, depende só da análise do mérito dos vereadores porque impedimento legal não existe na alienação desse terreno. Palavra ao Vereador Cristian: A boa vontade do prefeito é coisa admirável porque eu já fui situação, já foi oposição e acho que não encontraria um prefeito de ter essa coragem que o Diego tem não, entendeu, junto com o grupo aqui de vereadores, vai ser único isso, agora a câmara de Pirapetinga ela foi construída com verba de deputados, você sabe dessa Lei Dr? Como conseguir essa verba diretamente? Dr. Lucas: Às vezes é muito raro acontecer, muito raro mesmo de um Deputado Federal conseguir uma emenda parlamentar no orçamento da união e destinar esse dinheiro especificamente para edificação da sede do Legislativo, mas eu só vi dois casos até hoje, Pirapetinga e São Francisco do Jorge, não vi, ao longo de muitos anos que, dos muitos Municípios que já passei, só vi esses dois casos. Porque na verdade é o seguinte: O Poder Legislativo, ele tem as atribuições dele e dentro dessas atribuições a gente não enxerga com clareza a questão da aquisição de imóvel, de construção, dessas coisas. Reforma até que é comum, mas adquirir terreno, construir isso não é muito comum, então, normalmente isso percorre o Poder Legislativo e o que a gente entende, por normal, e já vi anormalidades, mas o normal é percorrer o Poder Executivo, no caso aqui hoje, como se teve cuidado de ressaltar na redação do Projeto que o dinheiro arrecado só pode ser usado para a construção da câmara, desenhou se o seguinte cenário, esse terreno na forma da Lei 8666/93 vai ser alienado de forma pública, vai ser avaliado, vai levado a venda, venda pública, qualquer pessoa que se interessar pode aparecer para fazer a oferta e uma vez arrecado os recursos o Executivo está assumindo o compromisso de completar, até porque o que vai ser arrecado com a venda do terreno lá, não é o suficiente, vai ajudar e muito, mas a gente tem que ressaltar que o Poder Executivo está entrando com o terreno, com a mão de obra, a engenharia e com o complemento dos valores que serão necessários que é duas, ou três vezes a mais que isso aí. Então, Estrela Dalva, se os vereadores tem alguma esperança que o Poder Legislativo tenha uma sede própria e descente, que convenhamos aqui, não é uma sede descente pra abrigar o Poder Legislativo à hora seria agora. Palavra ao Vereador Ideraldo: Tem que ter a ajuda do Executivo. Dr. Lucas: Sem o executivo não faz. Vereador Ideraldo: Até porque aqui é uma vergonha para gente, teve outra reunião aqui, encheu ali, o pessoal gritava ali e o presidente não teve como impedir, às vezes as pessoas estava falando aqui, então, isso aí é muito ruim, pelo que a gente pode ver aqui vai melhorar e muito.

*Dr. Lucas*

*Romeo Antonio Augusto de Almeida*

*Yone Venâncio de Jesus*

*Adilson de Jesus*

Dr. Lucas: na verdade, vereador, o Poder Executivo é por excelência que ele administra e aplica as verbas, não é uma atividade típica do Poder Legislativo gerenciar esse tipo de coisa, é o que eu falei, reforma essas coisas, tudo bem. Mas aquisição de terreno, assumir uma obra desse vulto, isso é típico do Poder Executivo e o Prefeito assumir o compromisso. Vereador Ideraldo: Eu acho que nós somos o único Município que não tem. Dr. Lucas: Nessa rota aqui, é o único, Pirapetinga tem, Volta Grande tem. Vereador Cristian: Eu fiquei até com vergonha o dia em que a vereadora de Volta Grande sentou aqui. Palavra ao vereador Antonio Marcio: Dr. Me deixa falar com senhor: tem como virar isso aqui ao contrário, tá os cinco, colocar os nove? Porque é nove, tem algum problema pra vocês? Nós nove, o grupo completo nós já estamos de acordo. Nós temos que fazer o bem para o povo, porque realmente não tem como receber o pessoal em câmara igual essa aqui. Vereador Ideraldo: a nossa moção de aplauso aqui, foi uma vergonha pra gente. Tudo mundo exprimido. Vereador Antonio Marcio: Então, estamos de acordo em fazer um negócio descente, direito, a gente sabe que o dinheiro vai arrecadar ali não dá para fazer mesmo. Ele vai ter que completar com recurso da prefeitura, não sei como ele vai dar o jeito dele, então a gente está de acordo e só queríamos que mudasse isso aqui. Dr. Lucas: é só constar em ata que os demais vereadores que não são signatários endossam o Projeto. Colocado em Votação e Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº002/2022 Que Autoriza o Poder Executivo a Alienar Imóvel de propriedades da Câmara Municipal de Estrela Dalva-MG e dá outras providências. Palavra ao vereador Ideraldo: o vereador, eu parabeno vocês, porque eu sempre falei aqui, pra mim vocês não é oposição, porque vocês votam de acordo com que é bom para o povo, sempre falei isso aqui, então deu uma demonstração de mais uma vez, que nós somos todo mundo a favor de uma pessoa só, que é o povo. Vereador Antonio Marcio: Desde quando eu entrei aqui eu chamei o Arthur e conversei com o Arthur, nós não temos problema lá fora, nós temos que discutir aqui dentro. Vereador Ideraldo: Conserteza! Aqui nós podemos debater discutir, agora lá fora nós somos todo mundo amigo. Vereador Cristian: A democracia é isso aí! É debater, discutir. Presidente Carlos Arthur: Quero dar os parabéns a todos e acho que vamos poder ficar na história, nós nove aqui, junto com ajuda de um Ex-presidente, vereador que foi o Amaro, agradecer também a ele, nomear também a ele junto com esse Projeto todo porque tudo iniciou com esse ponta pé dele, eu quando entrei nessa casa aqui, eu sempre falei isso com o Diego, falei: Diego, prefeito, eu não quero ser um presidente comum como muitos foram, eu peço que você me ajude, junto com o grupo de vereadores todos, para que a gente possa fazer uma câmara, no foi Cristian quando eu procurei ele! Conversei com ele. Agradeço a todos porque isso vai ser uma coisa muito útil para o Município, a população vai ter a casa dela, a casa do povo, uma casa muito melhor, uma casa com mais espaço e parabenizar a todo mundo. Vereador Cristian: Na verdade, nós estamos aqui é de passagem. Presidente Carlos Arthur: Sim, isso aqui é passageiro, nós não sabemos o dia de amanhã, quem são os próximos que vão vir. Nada mais havendo ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presente à sua aprovação.

*Antonio Marcio*

*Carlos Arthur*

*Diego*

*Antonio Marcio*

*Antonio Marcio*